

Uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

Realizada no Sindilojas em 25out2013

Custódio Barbosa



# **Social**Objetivos

- Ter um único cadastro de Empregados com vínculo empregatício, com informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, facilitando seu controle, pelo Governo e Empregadores, e garantindo o direito dos Trabalhadores.
- Acabar com obrigações acessórias atuais, ou simplificá-las.
- Organizar o fluxo de informações, evitando duplicidades, e gerando transparência.
- Sanear as informações hoje existentes no Governo.
- Reduzir as fraudes (aposentadoria, FGTS e seguro desemprego).

# **Premissas**

- Projeto multi ministerial: Receita Federal, INSS, CEF (FGTS), Ministério da Previdência Social, e Ministério do Trabalho e Emprego.
- Construção coletiva e gestão compartilhada.
- Autonomia no tratamento das informações pelos Órgãos Governamentais envolvidos.
- Utilização das informações no limite das atribuições e competências de cada Órgão.
- Prestação única da informação, sem criação de novas leis e obrigações extras.

# Cenário atual

 Os empregadores são obrigados a preencher diversas declarações e documentos que possuem as mesmas informações...



#### Dificuldades para garantir os direitos dos trabalhadores

- 2,5 milhões de trabalhadores incluídos no CNIS em 2012;
- 75% dos empregados domésticos e 30% dos autônomos na informalidade.

#### Complexidade para cumprimento das obrigações pelos empregadores

• Somos o pior país do mundo no quesito: "tempo gasto para pagar impostos", com 2600 horas por ano (Custo Brasil).

#### Baixa qualidade das informações do GOVERNO

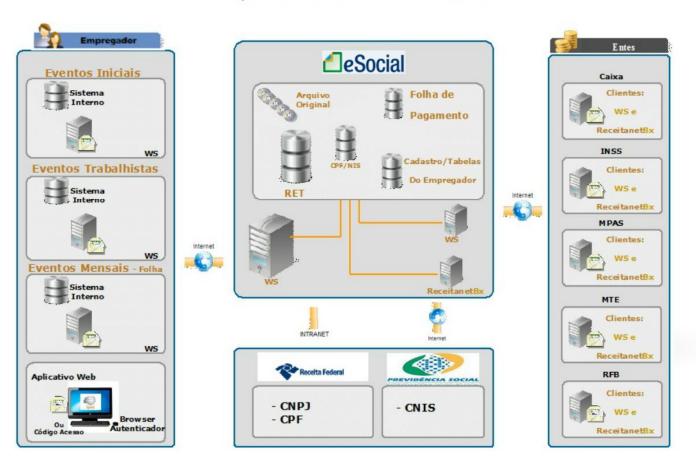
- R\$ 4 bilhões de diferença Folha de Pagamento X GFIP
- Fraudes e pagamentos indevidos de Seguro Desemprego, Abono Salarial e Benefícios Previdenciários

# Cenário ideal

 Os empregadores prestam as informações de forma unificada, simples e padronizada, eliminando erros e reduzindo os custos operacionais!



#### Arquitetura da Solução



## **Eventos**

- INICIAIS constando de informações da empresa e suas tabelas de controle.
- FOLHA todos os dados do empregado.
- TRABALHISTAS As informações dos Eventos Trabalhistas alimentarão uma base de dados denominada RET

#### **Eventos Iniciais:**

- 1. Cadastro do Contribuinte (Um único evento)
- 2. Estabelecimentos/Obras
- 3. Tabelas de Rubricas
- 4. Tabelas de Lotação
- 5. Tabela de Cargos
- 6. Tabela de Horário/turno de Trabalho
- 7. Funções
- 8. Processos (administrativos e Judiciais)
- 9. Operador Portuário
- 10. Cadastramento inicial de Vínculos Contratos vigentes

#### Tabelas de Rubrica, Lotação, Cargo, etc.

- ✓ Tabela Única;
- ✓ Permitido Excluir ou Incluir ou Alterar;
- ✓ Um Evento para cada tipo de tabela;
- ✓ Inclusão/Alteração e Exclusão por item
  - Permite a exclusão/alteração do item, porém torna a Folha inconsistente.
  - Alteração e Exclusão de períodos anteriores marcam a folha como inconsistente.
- ✓ Após o encerramento da folha será criada uma versão da tabela que foi utilizada na validação dos arquivos da folha. Estas tabelas farão parte do pacote da folha de pagamento do período, a fim de garantir a consistência das folhas recebidas;
- ✓ Rubricas com apenas um tipo de classificação para incidência.

#### **Eventos Trabalhistas (aleatórios):**

- 1. Admissão Até o início da atividade laboral
- 2. CAT Comunicação de Acidente de Trabalho
- Dia seguinte ao

3. Afastamento temporário

4. Desligamento

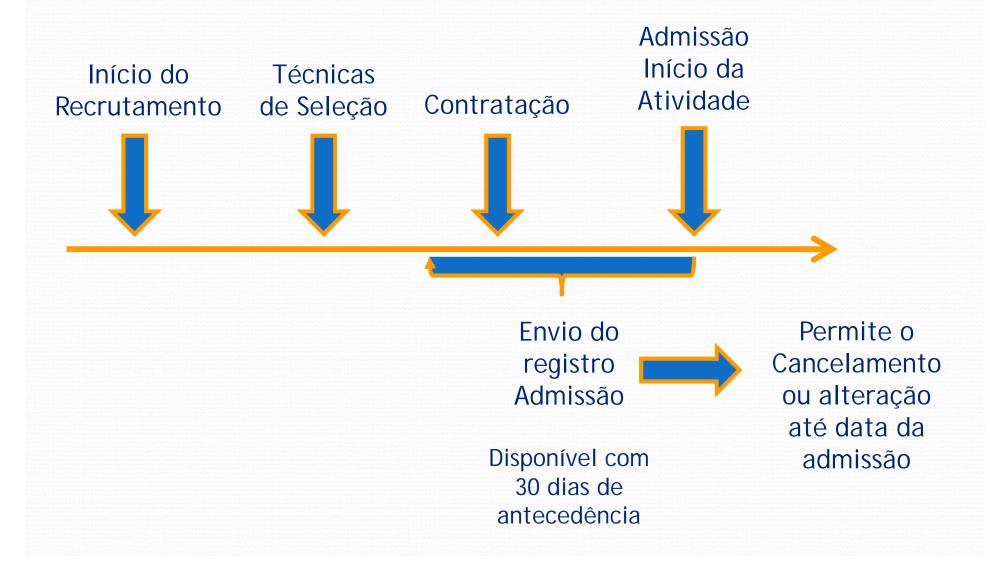
Até 10 dias da ocorrência

- 1. Alterações
- 3. ASO Atestado de Saúde Ocupacional
- 4. Atividades Desempenhadas
- 5. Aviso Prévio
- 7. Exclusão
- 8. Condição de Trabalho Diferenciada
- 9. Estabilidade
- 10. Trabalho sem Vínculo
- 11. Reintegração

Envio do evento até o envio da folha da competência

acidente

#### Aspectos Técnicos - Admissão



#### **Aspectos Técnicos**

- ➤ Utilização do CPF como chave do trabalhador associado ao PIS/NIT;
- ➤ Validação na base do CNIS CPF/PIS/Data de nascimento;
- > Cadastramento inicial apenas dos vínculos ativos;
- ➤ Informações de trabalhadores sem vínculo contratados com natureza permanente.

#### **Eventos Mensais - Folha e Apuração:**

Abertura da Folha por Empresa Remuneração (Contra-cheque)

- Múltiplos Vínculos
- Alocação Trabalhador Simples
- Dissídios Coletivos

**Serviços Prestados** 

**Serviços Prestados Cooperativas** 

**Serviços Tomados** 

**Serviços Tomados Cooperativas** 

Aquisição de Produtos Rurais

Comercialização da Produção Rural

Recursos Recebidos ou Repassados p/ Clube de Futebol

Base de Cálculo e Valor Devido das Contribuições/FGTS e IRRF

Fechamento da Folha - Confissão de dívida e Geração dos Documentos de arrecadação.

#### MATRIZ x ESTABELECIMENTOS

- Escrituração por empresa/ente responsável com transmissão descentralizada:
  - Abertura pela Matriz da empresa;
  - Estabelecimentos.
  - Setores e departamentos da empresa (lotações);
- Quem assina é a empresa/ente: e-CNPJ, procuradores e representantes legais;
- Controle de perfil transmissão nos sistemas de controle interno da empresa ou órgão público;

#### Certificado digital e Procuração eletrônica

- Obrigatoriedade de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3
  - Procuração eletrônica.
  - Sub estabelecimento e procuração manual.
  - Utilização de ambiente RFB e ambiente Caixa;
- Exceção por código de acesso: Empresas do Simples Nacional até 2 empregados, MEI e pequeno produtor rural com até 2 empregados e CI equiparado à empresa com até 2 empregados;

#### **REGIMES - COMPETÊNCIA x CAIXA**

- ✓ Evento Remuneração contém informação do contra-cheque (Remuneração devida) e do pagamento dissociado da remuneração devida no mesmo evento.
- Competência valor devido:
  - Contribuição previdenciária;
  - FGTS;
  - IRRF (apenas a base de cálculo).
- Caixa Valor(s) efetivamente pago (regime de caixa):
  - IRRF (Definição da ocorrência do Fato Gerador do IRRF).

#### **RETIFICAÇÕES**

- Eventos envio de novo arquivo;
- √ Folha de pagamento e outras informações:
  - Abertura com indicativo de retificação;
  - Informação(ões) a ser(em) retificada(s);
  - Encerramento.

#### Próximos passos:

Disponibilização do aplicativo para qualificação do cadastro dos trabalhadores existentes nas empresas - Outubro/2013 - Consulta CPF, PIS/NIT e Data de nascimento na base do sistema CNIS.

Manual de especificação técnica do XML e conexão webservice - outubro/2013.

Ambiente de testes para conexão webservice e recepção dos eventos iniciais (pré-produção) - disponível a partir de novembro/2013.

Ambiente de testes para conexão webservice e recepção do cadastramento inicial dos trabalhadores - disponível a partir de março/2014.

#### **CRONOGRAMA ESTIMADO**

Obrigatoriedade de prestar a informação via eSocial - módulo empregador doméstico (já existente no <a href="www.esocial.gov.br">www.esocial.gov.br</a>) - 120 dias após a publicação da regulamentação da EC 72/2013.

Implantação do eSocial por fases para o primeiro grupo de empresas - Empresas do Lucro Real: Até 30/04/2014 - Cadastramento inicial; Até 30/05/2014 - Envio dos eventos de mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 07/2014 - substituição da GFIP

Implantação do eSocial com Recolhimento unificado - MEI e Pequeno Produtor Rural - final do 1º semestre de 2014

#### **CRONOGRAMA ESTIMADO**

Implantação do eSocial por fases para o segundo grupo de empresas - Empresas do Lucro Presumido e Simples Nacional: Até 30/09/2014 - Cadastramento inicial; A partir da competência 10/2014 - Envio dos eventos de mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 11/2014 - substituição da GFIP.

Entes públicos - Administração Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - Cadastramento inicial a partir de 12/2014 até 31/01/2015. Entrega da primeira competência do eSocial (01/2015) - até 07/02/2015.

Entrada do módulo da reclamatória trabalhista - 01/2015.

### Considerações Finais:

- Necessidade urgente de saneamento dos dados da Empresa. As agencias da CEF estão convocando as empresas para retirarem o Relatório de Inconsistências relativo ao CNPJ do empregador. O INSS disponibilizará este mês um portal web, e um WebService para confrontação de dados (CPF, NIS, data de nascimento) dos empregados.
- Conscientizar a alta gestão da empresa.
- O eSocial impactará direta e significativamente na Gestão e Cultura das empresas, fazendo com que todos os departamentos se envolvam no processo e não apenas o Departamento Pessoal ou Recursos Humanos, necessitando plena integração entre as áreas de Segurança e Medicina no Trabalho, Jurídico, Financeiro, Contratos e outras.
- √ Treinamento e integração dos envolvidos: Empresa, Contador,e SH.
- √Informações Oficiais -> www.esocial.gov.br



Uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

### **OBRIGADO!**

